



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026

Dispõe sobre concessão do Diploma de Mérito Legislativo ao Sr. Cléber Lima da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Cléber Lima da Silva, o Diploma de Mérito Legislativo

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 19 de Março de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justificativa

Cléber Lima da Silva costuma dizer que sua história começou na Rua da Tia Velha, em Visconde do Rio Branco. Filho do Dr. José Lima da Silva e da Professora Maria Soares Lima da Silva, ele cresceu em um ambiente onde a educação e o direito eram temas cotidianos. Quando sua família se mudou para o bairro Boa Vista, o pequeno Cléber descobriu um mundo de contrastes: o campo de futebol dividia espaço com pastagens, lagoas de chuva e até o cemitério local, cenários que alimentavam sua imaginação de criança.

A convivência com a natureza e a vida rural nas fazendas da Barra do Guiricema e do Clemente do Meio moldaram seu caráter. Ele recorda com nitidez o som dos carros de boi, o trabalho dos tropeiros e o cheiro da cana nas rapaduras. Na escola, no Grupo Dr. Carlos Soares, o talento para as letras floresceu sob a tutela de mestras inesquecíveis. Em casa, devorava as obras de Monteiro Lobato, sempre pedindo aos pais que comentassem as histórias — um hábito que plantou a semente de seu futuro livro, "Contos que o povo conta".

Sua formação foi também profundamente cristã e comunitária. Cléber lembra-se de ajudar voluntariamente na torrefação de café de seu avô, o Iran, enquanto, ao lado, observava o movimento no escritório de advocacia de seu pai. Foi ali, batendo suas primeiras peças literárias na velha máquina Remington, que ele começou a absorver a linguagem jurídica e os princípios de justiça, chegando a "driblar" oficiais para assistir às sessões do júri.

A veia política de Cléber manifestou-se cedo. Ele colecionava "santinhos" e se encantava com os comícios. Na adolescência, a liderança natural o levou a redigir jornais em mimeógrafos até lançar o impresso "Jovem Guarda" (posteriormente Tribuna de Debates). O rádio também foi sua casa, atuando como redator-chefe na Rádio Cultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Como presidente da União Rio-branquense de Estudantes Secundários (URES), Cléber mobilizou jovens e revitalizou grêmios literários. No final dos anos 60, uniu-se a Gelso Bertelli para fundar o jornal "Voz de Rio Branco", um marco em sua vida que ele mantém com dedicação há mais de quarenta anos.

Em 1972, Cléber alcançou um feito histórico: foi eleito Prefeito de Visconde do Rio Branco, tornando-se um dos prefeitos mais jovens do Brasil na época. Apesar das crises, sua gestão foi marcada por obras estruturantes, como:

- A retificação e dragagem do rio Xopotó;
- A construção da estação de tratamento de água;
- A criação dos conselhos de Educação e da Mulher.

Sua trajetória política seguiu para a Assembleia Legislativa, onde serviu como Deputado, alcançando a marca de 23 mil votos. Mais tarde, presidiu a FEBEM-MG, dedicando-se à causa do bem-estar do menor. Ao retornar para sua terra natal, não se furtou ao trabalho de base, sendo eleito vereador em 1992 e presidindo a Câmara Municipal em um período de transição econômica difícil para a cidade.

Hoje, Cléber Lima da Silva olha para sua trajetória como uma "sincronia" entre o autor e a obra. Advogado, professor de Direito, jornalista e escritor, ele continua a relatar as tradições de sua região com o mesmo ardor de quando era o menino da Rua da Tia Velha. Para ele, a História não é apenas algo que se lê, mas algo que se vive e se preserva através da escrita.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 19 de Março de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato – REPUBLICANOS